



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 15 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para custear apresentação artística”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026 registrada sob o nº 230;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.179, de 10 de Abril de 2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a previsão de receita anual;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamentos e Finanças no dia 27 de julho de 2026, registrado sob a ata nº 02, bem como o item 10 do Plano de Aplicação Financeira 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, recebida através do ofício nº 168/2026, sobre a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para custear apresentação artística da atriz Vida Vlatt, com a peça Tô Velha mais Tô na Moda, voltada



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI
para pessoa idosa, no valor total de R\$ 5.000,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI